



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA**  
PREFEITO

**GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO**  
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.**  
**Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO - DP Nº****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (PINTURA, ELETRICA E MECANICA) DOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmplicitacao@gmail.com](mailto:pmplicitacao@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 23 de março de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260323114459 Data/Hora Publicação: 23/03/2026 11:46:25

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO - DP Nº****0031/2026****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ONIBUS ESCOLARES DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICIPIO DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra

Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmplicitacao@gmail.com](mailto:pmplicitacao@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 23 de março de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260323114652 Data/Hora Publicação: 23/03/2026 11:52:42

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO - DP Nº****0028/2026****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BIOQUIMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmplicitacao@gmail.com](mailto:pmplicitacao@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 23 de março de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260323115330 Data/Hora Publicação: 23/03/2026 11:54:27

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO - DP Nº**

**0029/2026****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PESCADOS E CORTES ESPECIFICOS DE AVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmplicitacao@gmail.com](mailto:pmplicitacao@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 23 de março de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

**Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA****Código da Matéria: 20260323115439 Data/Hora Publicação: 23/03/2026 11:55:37**

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 0159 de 17 de abril de 2015

**Resolução Nº 01/2026/CMDCA**

Dispõe sobre a divulgação da atual composição do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada/PB e das providências em andamento para sua recomposição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Pedra Lavrada/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade e transparência dos atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a importância do pleno funcionamento do Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, responsável pela garantia dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** que, no dia 04 de março de 2026, o Conselheiro Tutelar Sr. Aluísio Buriti de Almeida apresentou comunicação formal de renúncia ao cargo;

**CONSIDERANDO** a inexistência, no momento, de conselheiros tutelares suplentes aptos a assumir a vacância;

**CONSIDERANDO** que, em razão da referida renúncia, o Conselho Tutelar encontra-se atualmente composto por 04 (quatro) conselheiros tutelares em exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância das orientações dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente do Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a atual situação do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada/PB, que, em razão de renúncia formal de membro titular e ausência de suplentes, encontra-se com composição reduzida de 04 (quatro) conselheiros tutelares em exercício.

**Art. 2º** Informar à população e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos que o Conselho Tutelar permanece em funcionamento, garantindo o atendimento à demanda, ainda que em situação excepcional.

**Art. 3º** Informar que o CMDCA encontra-se aguardando orientação da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí/PB, vinculada ao Ministério Público do Estado da Paraíba, para adoção das medidas cabíveis quanto à realização de novo processo de escolha ou demais procedimentos necessários à recomposição do colegiado do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** Após o recebimento das orientações ministeriais, o CMDCA adotará, com a maior brevidade possível, as providências legais e administrativas necessárias para regularização da composição do Conselho Tutelar.

**Art. 5º** Esta Resolução deverá ser amplamente divulgada nos meios oficiais do município, garantindo transparência e acesso à informação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada -PB, 23 de março de 2026.

CRISTIANE LIMA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Pedra Lavrada/PB

**Publicada e Autorizada por:** OSVALDO JANUARIO DE LIMA  
**Código:** 20260323020714 **Data/Hora:** 23/03/2026 14:10:06